



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

20/08
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13422

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556615023
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A ARAUJO LEITE
CNPJ/CPF: 26.653.684/0001-14
ENDEREÇO: AV AVENIDA BETEL 189
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 07/08/2024
TELEFONE: 6392223164

CÓDIG. LICITAÇÃO: 802
Nº LICITAÇÃO: 11 - 0 / 2024
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 198/2024
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	14325 - AREA VETERINÁRIO. 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.	SV	3.200,0000	0,0000	3.200,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							3.200,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA RESPONDER PELO SIM- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PÉCUARIA. CONFORME CONTRATO Nº 102/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, PROCESSO Nº 198/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC


RODRIGO BALBINO CALCADOS
975.849.241-15
SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTEC



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

00.237.362/0001-09
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

Fls. nº _____
Assinatura _____

NÚMERO DA NOTA: **00046**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **07/08/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **11:51:54**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: A ARAUJO LEITE
NOME FANTASIA: CASA DO VETERINARIO
CPF/CNPJ: 26.653.684/0001-14
ENDEREÇO: AV AVENIDA BETEL, N 189
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 6265
FONE: 00000000
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ANANAS
NOME FANTASIA: ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 3000
BAIRRO: CHAPADINHA
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 1777
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1.0000	5.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MEDICO VETERINARIO, PARA RESPONDER PELO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E REGULAMENTAÇÃO COM CARGA HORARIA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. PAG: REFERENTE A PARCELA 01/2024 CONFORME CONTRATO Nº 102/2024 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 96,00	R\$ 3.200,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$3.200,00

VALOR LÍQUIDO

R\$3.200,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 3.200,00	= BASE DE CÁLCULO R\$ 3.200,00
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 96,00
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
DD8B-2C98



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7500100 - Atividades veterinárias

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Nestes que foram recebidos em part. as condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
11/08/2024 *[Assinatura]*



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00068

REG. EMP.: 28256 NUM.EMP.: 00020 DE 07/08/2024

REG.: 38677

Processo: 198

LIQ.: 00001 DE: 07/08/2024

Deverá ser pago a: A ARAUJO LEITE

CNPJ/CPF: 26.653.684/0001-14

Valor TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS XXX
 XXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA RESPONDER PELO SIM- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PÉCUARIA. CONFORME CONTRATO Nº 102/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, PROCESSO Nº 198/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	20.122.0052 Valor do crédito: 3.200,00
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior: 3.200,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.: 3.200,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.0000000 Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 07 de agosto de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: A ARAUJO LEITE;

Nº DA NOTA: 00046

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

DATA DA EMISSÃO: 07/08/2024;

CNPJ: 26.653.684/0001-14

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO VETERINÁRIO, RESPONDER PELO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PÉCUARIA.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Sec. Municipal de Agricultura


VALDEMAR BATISTA NOPOMOCENO

Prefeito Municipal



Fis. nº _____
Assinatura _____

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 00046

Atesto que o recebimento dos serviços de inspeção municipal pelo Médico Veterinário, foram recebidos pelo o Senhor Rodrigo Balbino Calçados, Secretário Municipal de Agricultura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o **CONTRATO Nº 102/2024 /2024 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024, Dotação Orçamentária: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 068, Fonte: 1500, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **A ARAUJO LEITE – Nome Fantasia: Casa do Veterinário CNPJ nº: 26.653.684/0001-14**, Contratação de empresa especializada na contratação de pessoa jurídica, sendo 01 (um) profissional médico veterinário, para responder pelo sim, serviços de inspeção municipal, para realizar os serviços de inspeção regulamentação com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura junto a Prefeitura Municipal de Ananás. **Com um período de vigência de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Ananás – TO, 14 de agosto de 2024


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO NOTA FISCAL 46/24
PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS

Do Empenho, liquidação e pagamento da despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível com a prestação de SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO contratado pela Prefeitura Municipal de Ananás- TO. Processo Administrativo nº 198/2024, DISPENSA LICITAÇÃO 11/2024 Contrato nº 102/2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINÁRIO PARA RESPONDER PELO SIM, a empresa A ARAUJO LEITE CNPJ: 26.653.684/0001-14, conforme análise e conferência do Fiscal de Contratos e ainda conferência das Certidões Negativas e NF46 de 07/08/24 referente AGOSTO 2024 no valor total de R\$ 3.200,00 para pagamento após empenho e liquidação prévia e devendo apresentação de justificativa da gestora, e aprovação da Fiscal de Contratos. Devendo se a ter os cuidados para se processar na ordem cronológica da prestação do serviço por parte do Fiscal de Contratos, podendo ser reconhecido como falta de planejamento, e ainda descumprimento do Orçamento 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno orienta pela manutenção dos princípios da finalidade e da indisponibilidade do erário público para administração, sob os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que a autorização é conforme a necessidade do serviço e autorização do gestor ordenador de despesa.

Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual. ORÇAMENTO – 2024.

Unidade Orçamentária: 20.122.0052.2014

Elem. Despesas: 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica.

É O PARECER,

Ananás - TO, 15 / 08 /2024.


Janilton Pereira da Silva

Controle Interno



G334201459875479043
20/08/2024 15:14:40

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome A ARAUJO LEITE
Agência 3973-X
Conta corrente 18048-3
Valor 3.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

20/08/2024 15:14:19

20/08/2024 15:14:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ARAUJO LEITE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.653.684/0001-14
Certidão nº: 40741965/2024
Expedição: 11/06/2024, às 11:35:25
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A ARAUJO LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.653.684/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A ARAUJO LEITE
CNPJ: 26.653.684/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:21 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **4FAA.BBCB.105C.2FEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.653.684/0001-14
Razão Social: A ARAUJO LEITE
Endereço: AV AVENIDA BRASIL 496 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103345442340506

Informação obtida em 07/08/2024 11:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão
5993699



Validador

10706847519903999627607620025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: A ARAUJO LEITE

CNPJ : 26.653.684/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de medicamentos veterinários

ENDEREÇO: AVEN BETEL, 169, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ANANAS - TO

FINALIDADE:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024 - 11h 31m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: A ARAUJO LEITE
CPF/CNPJ: 26.653.684/0001-14
Endereço: AV AVENIDA BETEL, Nº189, QD. 00, LT00
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 04795 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: quarta-feira, 07 de agosto de 2024 Validade: 06/09/2024 Código Verificador: Nym7cBb1dxiy</p>	